



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1144/2024 - Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa - Altera o Código Tributário para isentar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU o imóvel cujo proprietário, locatário ou possuidor, ou seu cônjuge, filho ou dependente, seja pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista-TEA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/05/2024
Unidade de Origem	DF - Finanças
Unidade de Destino	PJ - Procuradoria Jurídica
Usuário de Destino	João Paulo Marques Dominguito de Castro
Status	à Procuradoria Jurídica para manifestação

TEXTO DA AÇÃO

Segue o PLC 1.144/2024 para análise e parecer da Procuradoria Jurídica.

Jundiaí, 10 de maio de 2024.

Adriana Joaquim de Jesus Ricardo
Diretora Financeira